

Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Processo de Seleção 2021
Referente ao Edital Nº 051/2021-PROPEP/UFAM (Doutorado)
Decisão sobre interposição de recurso Etapa II

Prezado candidato Sr. Germano Lopes Ângelo,

A avaliação da segunda etapa do processo seletivo para o Doutorado do PPGAS/UFAM 2021 consistiu na Entrevista baseada na Carta de Apresentação do/a/e candidato/a/e e no Projeto de Pesquisa, tal como consta no edital 051/2021-PROPEP/UFAM. A avaliação do candidato durante a Entrevista seguiu os critérios estabelecidos no edital, conforme a tabela abaixo, com as seguintes notas:

Critérios da avaliação: (cada critério = 2,5)*	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1) Domínio da bibliografia utilizada no Projeto de Pesquisa	2,0	1,5	1,5
2) Consistência dos objetivos e da discussão teórico-metodológico do projeto de pesquisa	1,0	1,0	1,0
3) Capacidade argumentativa e de expressão	1,0	1,0	1,5
4) Originalidade da proposta de pesquisa e sua articulação com a trajetória do/a/e candidato/a/e	2,0	1,5	1,5
Nota Final/Avaliador:	6,0	5,0	5,5
Nota Final	5,5		

1. O candidato solicita possível aumento de sua nota atribuída na etapa II – entrevista e esclarece alguns pontos referentes a sua proposta de pesquisa. A Banca Examinadora entende que o candidato apresenta esclarecimentos gerais sobre a relevância e proposta metodológica de seu projeto de pesquisa, mas não apresenta, em seu recurso, argumentos ou elementos – baseados nos critérios elencados do Edital – que dê suporte à uma possível revisão da nota referente a Entrevista. Não cabe a Banca Examinadora reavaliar novos elementos apresentados pelos candidatos de forma extemporânea à Etapa em questão, mas sim os argumentos, esclarecimentos e informações ocorridas no momento da Entrevista.

2. É importante assinalar que a Banca Examinadora, composta por três avaliadores, atribuíram ao candidato notas muito próximas.

Salvo melhor juízo, o parecer da comissão, por unanimidade, é de **indeferimento** do pleito do candidato.

Cordialmente,

**Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**

Márcia

Profa.Dra. Márcia Regina Calderipe Farias Rufino
(Presidente da Banca Examinadora)

Melissa Santana de Oliveira

Profa. Dra. Melissa Santana de Oliveira
(Membra)

Esmael Alves de Oliveira.

Prof. Dr. Esmael Alves de Oliveira
(Membro)

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2022

Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Processo de Seleção 2021

Referente ao Edital Nº 051/2021-PROPESP/UFAM (Doutorado)

Decisão sobre interposição de recurso Etapa II

Prezado candidato Sr. Raniery Fontenele Firmino,

A avaliação da segunda etapa do processo seletivo para o Doutorado do PPGAS/UFAM 2021 consistiu na Entrevista baseada na Carta de Apresentação do/a/e candidato/a/e e no Projeto de Pesquisa, tal como consta no edital 051/2021-PROPESP/UFAM. A avaliação do candidato durante a Entrevista seguiu os critérios estabelecidos no edital, conforme a tabela abaixo, com as seguintes notas:

Critérios da avaliação: (cada critério = 2,5)*	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1) Domínio da bibliografia utilizada no Projeto de Pesquisa	2,0	2,0	1,0
2) Consistência dos objetivos e da discussão teórico-metodológico do projeto de pesquisa	1,0	1,0	1,0
3) Capacidade argumentativa e de expressão	1,0	1,0	1,0
4) Originalidade da proposta de pesquisa e sua articulação com a trajetória do/a/e candidato/a/e	1,5	2,0	2,0
Nota Final/Avaliador:	5,5	6,0	5,0
Nota Final	5,5		

1. O candidato sugere que houve “*erro de digitação*” em relação à nota que foi atribuída a sua entrevista e solicita que a mesma seja revista para possível correção na nota final da etapa II – entrevista. A Banca Examinadora esclarece ao candidato que a média final 5,5 (cinco vírgula cinco) está correta, sendo que as notas atribuídas pela banca podem ser conferidas no quadro acima onde estão incluídos os critérios de avaliação e a pontuação atribuída por cada avaliador.

2. Em relação à revisão da entrevista e das notas atribuídas, a comissão avaliadora atende à solicitação do candidato Raniery Fontenele Firmino e, após julgamento, reitera sua avaliação e a nota atribuída na etapa II – entrevista. É importante assinalar que a Banca Examinadora, composta por três avaliadores, atribuíram ao candidato notas muito próximas.

Salvo melhor juízo, o parecer da comissão, por unanimidade, é de **indeferimento** do pleito do candidato.

Cordialmente,

Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Márcia

Profa.Dra. Márcia Regina Calderipe Farias Rufino
(Presidente da Banca Examinadora)

Melissa Santana de Oliveira

Profa. Dra. Melissa Santana de Oliveira
(Membra)

Esmael Alves de Oliveira.

Prof. Dr. Esmael Alves de Oliveira
(Membro)

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2022